

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
COM 1252	FL. 04



## *Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 1.252

**EMENTA:** Dá denominação de "Passarela Sr. Luiz Vicente Sesto" a obra em construção sobre a via férrea da R.F.F.S.A.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o Prefeito sancionou, nos termos do § 2º do artigo 141 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e eu, Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, Presidente, promulgo a seguinte DELIBERAÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada "PASSARELA SR. LUIZ VICENTE SESTO", a obra em construção, pela Municipalidade, sobre a via férrea da R.F.F.S.A.

Artigo 2º - As solenidades de descerramento da placa comemorativa ao previsto no artigo anterior, serão realizadas na data de inauguração da referida obra.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 1974

Vereador LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES  
Presidente

Projeto de Deliberação nº 011/74, de 23 de abril de 1974

Autor: Vereador FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO

